

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 16 de outubro de 2024

**PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 103/2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 137/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Genoma escola Técnica, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI) para fins de renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, em regime EaD, formada pelos seguintes membros:

1. DINIZ LOPES DOS SANTOS, Especialista em Geografia e Proteção Ambiental; especialista em PROEJA; especialista em Educação do Campo. Graduado em Geografia.

2. IGOR SOARES BRASIL, Mestrado em Engenharia Elétrica. Especialização em Automação Industrial. Graduação em Engenharia Elétrica.

3. JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA, Mestra em Educação. Especialista em Educação a Distância. Especialista em Administração e Supervisão Escolar, Psicopedagogia Clínica e Institucional. Graduada em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.

Art. 3º - Designar DINIZ LOPES DOS SANTOS para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 16 de outubro de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 16/10/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014993205** e o código CRC **A353BEE7**.